

DECRETO Nº 5648/2024

Dispõe sobre a Composição dos Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Assistência Social, Saúde e Educação no município de São João do Caiuá.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família PBF – será composta pelos Coordenadores do Programa Bolsa Família nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde, sendo permanente e atualizada nos casos em que houver mudança nas coordenações municipais.

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Karla Karoline Costa dos Santos	Assistente Social – Departamento Municipal de Assistência Social
Marizete da Silva Cambiriba Pereira	Auxiliar Administrativo – Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Vaneide Aparecida Viera	Enfermeira – Departamento Municipal de Saúde

Art. 3º - Os Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a execução. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de seus Departamentos a fim de que as ações planejadas pelo Programa Bolsa Família sejam efetivamente executadas.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

